

Testam.^{to} N.º 2.º N.º 5.

4-T-7

Testamento de Meia Vargues ^{1.ª} Le
Goes, feito em 12 de Abril de 1438, no qual nomeya
por Executor do Morg.^o e ^{1.ª} V.º de Goes a seu Filho
Bernard^o Gomes de Goes. 8.º 1438

Em Copia em p. forma.

Em Nome de Deus A
men. Saibam quantos este Instrumento
de Testamento virem como aos doze dias
do mez de Abril da Era do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mill
e quatrocentos e trinta e oito annos, na Vil-
la de Joves nos Paes de Meicia Saas.
ques Senhora da dita Villa, dentro na
sua Camera, estando Ei a dita Mei-
cia Saasques em presença de moy Al-
varo Nunes, Notario em a dita
Villa e em seus Paes, por a dita
Senhora Meicia Saasques e das Ber-
temunkas que ao diante são scriptas,
por a dita Senhora Meicia Saas-
ques foy dito que sentindo elle como
o Poderoso Deus a fizeira terra com-
ponta de tal natureza, que por vya
de natureza avya de morrer, parem
querendo ella ordenar de sua Al-
ma e Corpo e bees a que elle que asy

el entaaõ pertencente ella dice que
com seu firo e entendimento fazia
de sua propria vontade e poderio
absoluto seu Testamento em esta
guysa. Primeiramente que ella
encomendava sua Alma a Deus
Padre, Filho, Spiritu Santo, Tres
Senors em um Deus, que se queira
a mercen da sua Alma. Item
mandou seu Corpo ser enterrado
dentro na Cuffia da Igreja de Santa
Maria da dita Villa. Item
mandou que as dias de seu saymento,
se seu Filho Fernao Gomes for vivo,
que l'he fique o Morgado de Goves
livremente, e se por ventura a dia
do seu saymento non for vivo o dito
Fernao Gomes, mandou que aja o dito
Morgado Gomey Martim, meu
Filho, a que pertence de Direito e
non a outros nem a um, posto que li

Li a esse tempo aja Filhos ou Filhas
Demos do dito Fernao Gomes, por quan-
to ao dito Gomes Martim, meu Filho
pertence de Direito e non a outros.
E mando e Logo aos Moradores do dito
Morgado, e aos Juizes, e Officiaes
da dita Villa, e a outros quaesquer
Juizes, e Justices, a que esto pertencem,
e dello tenham e ajam com Direito
daver conhecimento, que o metido
delle em pousa, e o mantentao em
ella e l'he ajudam, e faao ajudar
com todos os direitos e foros e tributos,
e Cendas, e Jurdiçoes do dito Mor-
gado, e o ajao por Senhor. E peço a
meu Senhor O Rey, por merce,
que aja por firme e estavel todo
a quello que por moy em este meu
Testamento e mandado e devan-
do e outorgado. Item touo a ter-
ca de todos meus bens, a qual eu

Seixo a meu Filho Afonso Gomes
Livramento e o leixo por meu Testa-
mentario e Endeiro e arredo de toda
a dita minha Terca todos os meus En-
deiros e todos os do meu deuido com
Cinquo soldos cada uma e se mais
quiserem mando que non ajam ne-
rhum curso = Item mando addi-
to Afonso Gomes meu filho que
seja a dia da minha Sepultura e mez
e ao anno faça por minha Alma
aquelle que elle viu que comprar e ella
quizer e por bem tiver sem averdo sy
nem cum fidejo; e se por ventura, o
que Deus non mande, o dito Afonso
Gomes meu filho non for vivo leixo
a dita Terca e Carrego seu scripto a
Gomes Martens meu filho que
a aja pella quiza e condicam que su-
jo dito e = Item sendo o dito A-
fonso Gomes meu filho a este tem-

tempo vivo o que Deus diga o que
praza a Deus que seja e sendo fo-
ra da terra ou em outras partes occupado
para esto non poder fazer eu sy
por bem e mando que por prazimento
do dito Afonso Gomes meu filho
aja o dito Carrego o dito Gomes Mar-
tens meu filho sob as ditas condicam
e por esta ordenanca e Institucam
de Testamento e ella seja que Evoga-
va todos Testamentos e mandas e Co-
decillos e Cedullas que feitas tem ea,
e he prazie de non vallorem, salvo
este que quera que vallorem como Ce-
dulla que sua postromeira vontade
era esta e mandava dello ser feito
cum Extramento de Testamento e man-
dou dar addito Afonso Gomes seu
filho outro para ter em si e este
e do dito Afonso Gomes. Feito e
fora os ditos Extramentos de Testa-
mento em a dita Villa de Goos

Logo dia mes e Era sobredito Per.
Temunhas que prezente estavam Johane
Steves, Nicol das Saneas e Diogo Al-
vares, Prelogo Raveiro da Igreja de
Santa Maria da dita Villa, est.
forse Carlos Meayle, e Johao Carta-
nheiro morador na Aldea do Colmeal,
e Johao Louvelles morador na Aldea
do Souto, todos moradores em adita vil-
la e seus Senhores, e Lourence Anes,
Criado da dita Meia Paugues, e
Bernardo Afonso, Candeiro de Gon-
zalo Martim de Lemos. Cui sobredito
Notario que atodo esto com arditas
testemunhas presente foy, e este
Instrumento para o dito Afonso Jo-
mey por mandado e outorgamento da
sobredito Senhora Meia Paugues
ques por minha maao sevey, e Di-
go Afonso Juiz Ordenayro da dita
Villa por em elle o sello do
Concelho dessa meisma. Em ter

testamento de verdade sobredito o
sevey = Alvaro Nunes = Lugar
do Sello pendente

Traslada a concertas com apro-
pria a que me e posto da mesma forma
que se acha escripta de letra antiga
em um pergamimbo, que dou fe estar
sem vicio ou coiza que duvide foy, e
otorney e entregad a quem mo appre-
zentou a cujo pedimento poney esta
Copia em publico forma. Lisboa, sey
de Agosto de mil setecentos setenta
e dois. Cui o Tab. Curbio Joze Be-
reira de Carvalho e Aquino afor, e as
signey emp. e Lazo 80

P. attend.
da ser de letra
antiga e euim.
500 r.

Em tent. de Serd.
Luz. de Ser. de par. e de q.
Concertado por mim Tab.
Ant. Januario Cor.

Em nome de deus... testamento de don alonso de castilla de gois... de deus... de castilla de gois...

Aluarez...



